



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.05.02

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, consoante autorização do Sr(a). Ordenador(a) de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de assessoria visando a revisão, digitalização e gravação em meio magnético de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais documentos/atos de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Boa Viagem/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços/aquisições dos produtos no termo de referência anexo aos autos desse processo.

Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA (ME) - ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 42.016.735/0001-53, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Boa Viagem, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA (ME) - ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 42.016.735/0001-53, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Boa Viagem/CE, 05 de novembro de 2021.

  
**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão de Licitação